

MENSAGEM Nº 0025/2025, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

Senhora Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Apresentamos este Projeto de Lei com o objetivo de nomear a **RUA SEBASTIÃO SOARES BANDEIRA**, com a localização em questão para nomeação de pretendida no loteamento Lagoa Redonda. zona urbana, Ereré/CE, CEP 63470-000

A escolha do nome de **SEBASTIÃO SOARES BANDEIRA**, para essa rua, representa não apenas uma homenagem, mas também um símbolo de afeto, respeito e reconhecimento por sua colaboração social.

No mais, a nomeação do homenageado a rua em apreço, reforça o compromisso da administração pública com a valorização da comunidade e com a preservação da memória daqueles que marcaram nossas vidas. Essa iniciativa tem grande significado para os moradores, pois fortalece laços afetivos e cria um legado que será lembrado por muitas gerações.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei, garantindo que a história de **SEBASTIÃO SOARES BANDEIRA** permaneça viva na memória de todos.

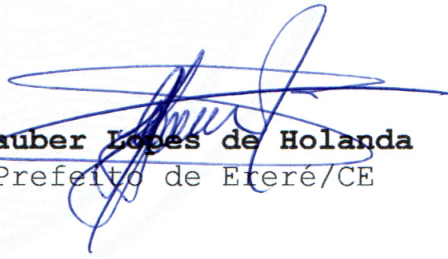
Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ

Recebi em: 02 / 12 / 2025

Às 12 h 02 min.

Maria Antônia de Sousa
Assinatura



Glauber Lopes de Holanda
Prefeito de Ereré/CE

PROJETO DE LEI Nº 0023/2025, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a denominação da rua **SEBASTIÃO SOARES BANDEIRA**, situada no loteamento Lagoa Redonda, zona urbana, do Município Ereré/CE, CEP 63470-000, como "**RUA SEBASTIÃO SOARES BANDEIRA** " e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ERERÉ**, o Sr. Glauber Lopes de Holanda, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

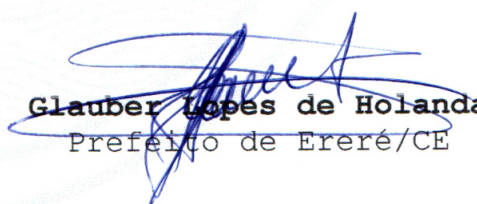
Art. 1º Fica oficialmente denominada **rua Sebastião Soares Bandeira**, logradouro situado na zona urbana do Município de Ereré, no Estado do Ceará CEP 63470-000, as margens da Rodovia CE-138, com início em frente ao posto Saga, no loteamento Lagoa Redonda, sob as coordenadas 6º 1'25.16"S e 38º20'31.90"O, sentido Norte-Sul.

Art. 2º A presente denominação presta justa homenagem ao **SEBASTIÃO SOARES BANDEIRA**, cuja trajetória de vida mostrou sua grandiosa generosidade com toda comunidade, tornando-se uma referência de perseverança e generosidade para as futuras gerações, conforme biografia anexa.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a providenciar as adequações necessárias à identificação do local com a nova denominação, incluindo placas, registros e divulgações oficiais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada qualquer disposição em contrário existente em lei anterior.

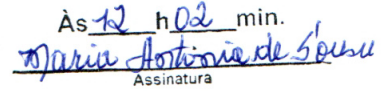
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ/CE, aos 1º de dezembro do ano de 2025.


Glauber Lopes de Holanda
Prefeito de Ereré/CE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ

Recebi em: 02 / 12 / 2025

Às 12 h 02 min.


Assinatura

BIOGRAFIA

A denominação escolhida se deve ao fato de ter tido participação na comunidade, principalmente na localidade onde levará seu nome. Assim a trajetória da homenageada é um exemplo para muitos.

Para maior conhecimento da indicação a este homenageado em questão. Segue o registro da seguinte biografia:

Sebastião Soares Bandeira, conhecido popularmente como **Canuto Soares**, nasceu no dia 19 de janeiro de 1938, no Sítio Atalho, município de Ereré. Filho de Cícero Soares Bandeira e Tereza Félix Bandeira, era o quinto entre treze irmãos.

Em junho de 1942, diante das dificuldades financeiras para sustentar a família, seu pai decidiu buscar trabalho na cidade de Redenção, no estado do Ceará, passando a residir na localidade de Poço Comprido, onde permaneceu com a família até outubro de 1943.

De volta a Ereré, Canuto deu seus primeiros passos na lida do campo ao lado do pai e das irmãs, ajudando nas atividades diárias. Em 3 de julho de 1961, seu pai faleceu. Após essa perda, Canuto assumiu, juntamente com sua mãe, a responsabilidade de cuidar e ajudar na criação dos irmãos mais novos.

Em 1970, diante das dificuldades de sobrevivência, decidiu buscar melhores condições de vida fora do estado, mudando-se para a cidade de Santo Antônio da Platina, no estado do Paraná. No início do ano de 1973 retornou à sua terra natal, onde continuou trabalhando na agricultura e em atividades comerciais.

Ainda em 1973, iniciou um relacionamento com a viúva Maria Vilani de Paiva Diógenes, com quem se casou no dia 28 de dezembro de 1973. Tornou-se padrasto de Luíza de Marilac Paiva e Diógenes e, desse matrimônio, nasceram seus três filhos: Francisco Everton Soares de Paiva, Francisco Djalma Soares de Paiva e Carmem Josélia de Paiva Soares.

Ao longo de sua vida, Canuto desempenhou diversas atividades: agricultor nato, pedreiro, marchante e criador de gado bovino, suíno, caprino e ovino. Também empreendeu no comércio local, mantendo padaria, mercearia, bar, lanchonete, restaurante e sorveteria.

Iniciou seus estudos na década de 1980, por meio do programa Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL), na Escola Senador Fernandes Távora, onde aprendeu a ler e escrever. Era um entusiasta do conhecimento e demonstrava grande habilidade com as quatro operações matemáticas, especialmente a adição.

Participou ativamente da vida política do município ao lado de seu sogro, Pedro Cavalcante de Paiva, acompanhando os movimentos que culminaram na emancipação política de Ereré. Teve como líder político o senhor José Pessoa de Queiroz, que, em 1992, o convidou a se candidatar ao cargo de vereador pelo Partido da Frente Liberal (PFL). Embora não tenha sido eleito, participou com entusiasmo da campanha.

Homem ativo e empreendedor, construiu seu patrimônio com esforço, mantendo boas amizades e o respeito da comunidade. De vida simples, mas firme em seus propósitos, Canuto era carismático, íntegro, humilde e gentil. Deixou profundas lições de vida para todos que o conheceram.

Foi um cidadão admirado e respeitado. Morreu no dia 22 de março de 2021, deixando um legado marcado pela ética, pela ausência de rancores e pelo exemplo de um homem honrado. Sua história viverá através de seus feitos, como um grande cidadão de bem.



PREFEITURA DE
ERERÉ
GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE

COORDENADAS: 6°1'25.16"S e 38°20'31.90"O, no sentido Norte-Sul, no loteamento Lagoa Redonda, zona urbana do município de Ereré do Estado do Ceará, CEP 63470-000.



R. PADRE MIGUEL XAVIER DE MORAIS, Nº 20 -
CENTRO - ERERÉ - CE - CEP: 63.470-000
CNPJ: 12.465.068/0001-25

erere.ce.gov.br
Prefeitura Municipal

